



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO DE CONTRATO Nº 128/2025/PGE-DETRAN

**CONTRATO** que celebram entre si o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, e de outro, a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para fins que especificam.

O **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO**, doravante designado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76803-592, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ n. 51.552.005/0001- 68, sediada na Avenida Segunda Avenida, Qd. 1B, Lt. 48 E, Ed. Montreal Office, salas 905 e 906, Cidade Vera Cruz - Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia/\*GO, CEP: 74.934-605 - Fone: (62) 3588-1486 - - e-mail: castrosconsultoriaprime@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius Borges Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.142.\*\*\*-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, proveniente do **Pregão Eletrônico n.º 012/2024/CPLMS/DETRAN/RO**, que atende ao **Processo Administrativo n.º 0010.017461/2024-88**, proveniente nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS:** O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

**1.1.** Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato – e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – o Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como as Propostas e demais elementos apresentados pela CONTRATADA que tenha servido de base para o julgamento do **Pregão Eletrônico n.º 012/2024/CPLMS/DETRAN/RO**, que atende ao **Processo Administrativo n.º 0010.017461/2024-88**.

**1.2.** Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência entre este **CONTRATO** e os demais documentos mencionados acima ou entre estes últimos, prevalecerá o **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** e depois os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

**2. OBJETO:** Aquisição de veículos (caminhões) para renovação da frota do DETRAN/RO, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0054450793), e proposta da contratada (0055158330).

**3. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:** As atividades/serviços serão executados conforme cronograma, prazos e condições estabelecidas no item 23 e subitens do Termo de Referência.

**4. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:** Ficam aquelas definidas no item 23 e subitens do termo de referência.

**5. DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo da garantia.

**6. DA GARANTIA DO OBJETO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 3.3 e subitens do Termo de Referência.

**7. DO VALOR E PAGAMENTO:** O valor desta contratação é de **R\$ 1.561.866,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, já estando nele incluídos os custos indiretos sobre a execução do serviço, tais como: tributos, seguros, impostos, taxas, serviços, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer despesas resultantes da entrega dos itens propostos, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário e quaisquer outras que forem devidas.

**Parágrafo único.** As formas e condições de pagamento estão descritas no item 24 do Termo de Referência e seus anexos e a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO**, CNPJ sob o n.º 15.883.796/0001-45..

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de que trata o objeto deste Contrato sairão do seguinte crédito orçamentário: CCód. U.O.: 15020 - Programa de Trabalho: 0618121744116411601, Natureza de Despesa: 44905248, Fonte de Recursos: 1.753.0.00001, Nota de empenho 2025NE000307 (ID 0057132685).

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem o disposto no item 20.2 do Termo de Referência e seus anexos.

**9.1** Cumprimento da exigência de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme determina o artigo 92, XVIII da Lei nº 14.133/2021.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratante também se incluem o disposto no item 20.1 do Termo de Referência e seus anexos.

**11. DA MATRIZ DE RISCOS:** Em atendimento ao artigo 6º, inciso XXVII, da Lei 14.133/2021 ficam listados os possíveis eventos supervenientes a assinatura de contrato na matriz de riscos constante no item 17 do Estudo Técnico Preliminar **(0051037802)**.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA:** Os valores das multas aplicáveis estão indicadas no item 26 do Termo de Referência e seus anexos, caso apresente alguma das situações ali previstas.

**13. DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** Conforme disposto no item 22 do Termo de Referência e seus anexos.

**14. DA RESCISÃO:** O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 115, da Lei nº 14.133/21, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

§ 2º A Contratada reconhece os direitos em caso de EXTINÇÃO DOS CONTRATOS administrativa prevista no art. 137, da Lei nº 14.133/21.

**15. DA SUBCONTRATAÇÃO:** Fica vedada cessão, subcontratação ou transferência total ou parcial de quaisquer

direitos e/ou obrigações inerentes ao presente Termo de Referência, por parte da CONTRATADA.

**16. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:** Ficam aquelas definidas no item 24 do termo de referência.

**17. DOS CASOS OMISSOS:** As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando-se as regras da Lei nº 14.133/2021, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a administração pública.

**18. DO FORO:** Fica eleito o Foro da comarca desta Capital, sem prejuízo de nenhum outro, por mais privilégios que tenha, para dirimir as dúvidas e questões que possam surgir em decorrência da aplicação das condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**19. DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PGE-DETRAN:** Considerando que esta avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

**Parágrafo único.** Este Instrumento jurídico foi elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

**20. DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à Contratante, através da PGE-DETRAN, providenciar a publicação do resumo deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para firmeza e como prova do acordado, este Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes. P

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA registrado(a) civilmente como VINICIUS BORGES FERREIRA, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador(a) Diretor(a)**, em 24/02/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057457820** e o código CRC **A3D4D181**.

**Referência:** Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.017461/2024-88

SEI nº 0057457820